



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 13/2023**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável****Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM**Nome da autoridade competente:** Fernanda Santana Rabello de Castro**Número do CPF:** 091.682.007-65**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Coordenação-Geral de Sistemas de Informação Museal - CGSIM**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Nomeada pela Portaria nº 1.524, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DOU Edição Extra 27-A, de 07 de fevereiro de 2023.**b) UG SIAFI****Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 423002/Ibram - Sede**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 423002/Ibram - Sede**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável****Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**Nome da autoridade competente:** Carlos André Bulhões Mendes**Número do CPF:** 351.886.774-15**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação - FABICO**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto de 15 de setembro de 2020**b) UG SIAFI****Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 153114/15235 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153114/15235 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

3.1. O desenvolvimento do projeto possui como objeto dois eixos centrais: o primeiro eixo trata da necessidade de conhecer as práticas informacionais e comunicacionais, as necessidades técnicas, de suporte e formação e promover a ativação de uma rede de gestores de informações museais em colaboração facilitando a troca de experiências dos usuários do software livre Tainacan, ferramenta de gestão de acervos digitais; e o segundo eixo trata do desenvolvimento e implementação de um plano de pesquisa e articulação de uma rede de pesquisadores brasileiros interessados na promoção de pesquisa científica e no desenvolvimento de políticas públicas baseadas em evidências no campo dos museus e da museologia brasileira. Ao promover o levantamento de dados, busca conhecer os sujeitos pesquisadores e gestores, assim como ampliar o acesso aos estudos sobre as bases de dados do Tainacan. Propõe realizar a análise dos dados e estimular a publicação e o conhecimento de pesquisas já efetuadas.

3.2. **Objetivo Geral:** Dinamizar e promover a articulação da rede de usuários do software livre Tainacan visando a implementação de políticas públicas específicas para museus, que colaborem na gestão e divulgação das informações dos acervos.

3.3. Objetivos específicos:

- I - Analisar o perfil e as práticas informacionais e comunicacionais dos usuários e gestores da atual comunidade Tainacan;
- II - Elaborar uma estratégia de ativação da comunidade de usuários e gestores de museus que utilizam o software livre Tainacan;
- III - Desenvolver um plano de pesquisa que incentive a adoção de métodos baseados em evidências para o campo museal; e
- IV - Mapear e articular a rede de pesquisadores com foco em inteligência analítica em museus.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;

- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2.

Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 18 (*dezoito*) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: a partir da data de assinaura

Fim: 18 meses contados a partir da data de assinatura

6. VALOR DO TED:

6.1. O Instituto Brasileiro de Museus – Ibram realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS para a execução do objeto deste Termo no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

7.1. **Órgão Cedente:** 42207 – Ibram

7.1.1. Unidade Gestora: 423002

7.1.2. Gestão: 423002

7.1.3. Ação: 20ZF – Promoção e Fomento a Cultura Brasileira - Nacional

7.1.4. PTRES: 226142

7.1.5. Plano Interno: C20ZF1IBFIN

7.1.6. Valor: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

7.1.7. Fonte: 1000/1444 – Recursos do Tesouro.

7.2. **Órgão Executor:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

7.2.1. Unidade Gestora: 153114/15235

7.2.2. Gestão: 153114/15235

7.3. **Finalidade:** Inciso I, Art. 3º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

NATUREZA/ELEMENTO DA DESPESA	VALOR TOTAL
33.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$750.000,00

8. BENS REMANESCENTES

8.1. O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(x) Não

9. DAS ALTERAÇÕES

9.1. Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado

9.2. As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

10.2. Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO**11.1. Denúncia**

11.1.1. O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

11.2.1. Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

12.1. Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

13.1. O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. **ASSINATURAS**

Porto Alegre/RS, ____ de _____ de 2023.

Carlos André Bulhões Mendes

Reitor

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Brasília/DF, ____ de _____ de 2023.

Fernanda Santana Rabello de Castro

Presidenta

Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM

ANEXO

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 13/2023

1. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

a) **Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM

Nome da autoridade competente: Fernanda Santana Rabello de Castro

Número do CPF: 091.682.007-65

Função: Presidenta

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Sistemas de Informação Museal - CGSIM

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeada pela Portaria nº 1.524, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DOU Edição Extra 27-A, de 07 de fevereiro de 2023.

b) **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 423002/Ibram - Sede

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 423002/Ibram - Sede

2. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

a) **Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Nome da autoridade competente: Carlos André Bulhões Mendes

Número do CPF: 351.886.774-15

Cargo: Professor

Função: Reitor da UFRGS

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação - FABICO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 15 de setembro de 2020

b) **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153114/15235 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153114/15235 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

3. **OBJETO**

3.1. O desenvolvimento do projeto possui como objeto dois eixos centrais:

a) O primeiro eixo trata da necessidade de conhecer as práticas informacionais e comunicacionais, as necessidades técnicas, de suporte e formação e promover a ativação de uma rede de gestores de informações museais em colaboração facilitando a troca de experiências dos usuários do software livre Tainacan, ferramenta de gestão de acervos digitais.

b) O segundo eixo trata do desenvolvimento e implementação de um plano de pesquisa e articulação de uma rede de pesquisadores brasileiros interessados na promoção de pesquisa científica e no desenvolvimento de políticas públicas baseadas em evidências no campo dos museus e da museologia brasileira.

3.2. Ao promover o levantamento de dados, busca conhecer os sujeitos pesquisadores e gestores, assim como ampliar o acesso aos estudos sobre as bases de dados do Tainacan. Propõe realizar a análise dos dados e estimular a publicação e o conhecimento de pesquisas já efetuadas.

3.3. **Objetivo Geral:** Dinamizar e promover a articulação da rede de usuários do software livre Tainacan visando a implementação de políticas públicas específicas para museus, que colaborem na gestão e divulgação das informações dos acervos.

3.4. **Objetivos específicos:**

3.4.1. Analisar o perfil e as práticas informacionais e comunicacionais dos usuários e gestores da atual comunidade Tainacan;

3.4.2. Elaborar uma estratégia de ativação da comunidade de usuários e gestores de museus que utilizam o software livre Tainacan;

3.4.3. Desenvolver um plano de pesquisa que incentive a adoção de métodos baseados em evidências para o campo museal; e

3.4.4. Mapear e articular a rede de pesquisadores com foco em inteligência analítica em museus.

4. **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

4.1. Para o alcance do objetivo, o projeto terá as seguintes metas:

4.1.1. **META 1 – GERENCIAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO PROJETO**

4.1.1.1. **Duração:** 18 (dezoito) meses.

4.1.1.2. **Descrição:** Gerenciamento do Projeto observando: escopo; tempo; custo; qualidade, recursos humanos; comunicação; riscos; aquisições e integração das atividades, bem como a formalização do contrato entre a UFRGS e a Fundação de Apoio contratada para apoio à execução do Projeto.

4.1.1.3. **Sujeitos envolvidos:** Equipe técnica da UFRGS

4.1.1.4. **Procedimentos metodológicos:** Entrevistas para acompanhamento; Reuniões de trabalho quinzenais (uma reunião quinzenal de duas horas ou conforme demanda dos trabalhos); Reuniões de trabalho com IBRAM e outras universidades envolvidas, conforme demandas.

4.1.1.5. **Resultados esperados:** Execução do Projeto com equilíbrio e satisfação entre as demandas de escopo, tempo, custo, qualidade e relacionamento entre os diversos atores envolvidos no Projeto; Entrega de relatórios gerenciais semestrais e um relatório final.

4.1.2. **META 2 – ANALISAR O PERFIL E AS PRÁTICAS INFORMACIONAIS E COMUNICACIONAIS DOS USUÁRIOS E GESTORES DA ATUAL COMUNIDADE TAINACAN**

4.1.2.1. **Duração:** 06 (seis) meses

4.1.2.2. **Descrição:** Levantar dados da plataforma Museus BR e do Cadastro Nacional de Museus; Pesquisar o perfil de usuários da comunidade Tainacan; Pesquisar as práticas informacionais e comunicacionais da comunidade Tainacan; Mapear a produção científica e de publicação de dados pela comunidade Tainacan.

4.1.2.3. **Sujeitos envolvidos:** Equipe técnica da UFRGS.

4.1.2.4. **Procedimentos metodológicos:** Pesquisas bibliográfica e documental; Buscas em bases de dados; Análise de conteúdo e triangulação de dados; Reuniões de trabalho semanais ou quinzenais.

4.1.2.5. **Insumos** (a serem providenciados pelo IBRAM): Acesso aos dados atualizados de instituições museais; Acesso aos dados de usuários que utilizam Tainacan.

4.1.2.6. **Resultados esperados:** 01 Relatório técnico contendo levantamento de dados da plataforma Museus BR e do Cadastro Nacional de Museus; 01 Relatório técnico contendo o perfil de usuários da comunidade Tainacan; 01 Relatório técnico contendo as práticas informacionais e comunicacionais da comunidade Tainacan; 01 Relatório técnico contendo o mapeamento de produção científica e de publicação de dados pela comunidade Tainacan.

4.1.2.7. **Riscos:** Falta de acesso aos dados necessários às pesquisas

4.1.3. **META 3 – PRODUZIR ESTRATÉGIA DE ATIVAÇÃO DA COMUNIDADE DE USUÁRIOS E GESTORES DE MUSEUS QUE UTILIZAM O SOFTWARE LIVRE TAINACAN**

4.1.3.1. **Duração:** 06 (seis) meses.

4.1.3.2. **Descrição:** Reconhecer os perfis de usuários da comunidade Tainacan e gestores de museus; Identificar estratégias de ativação de comunicação de comunidades usuárias; Elaborar estratégias de ativação que sejam aderentes ao perfil de usuários da comunidade Tainacan.

4.1.3.3. **Sujeitos envolvidos:** Equipe técnica da UFRGS.

4.1.3.4. **Procedimentos metodológicos:** Pesquisas bibliográfica e documental; Buscas em bases de dados; Análise de conteúdo e triangulação de dados; Reuniões de trabalho semanais ou quinzenais.

4.1.3.5. **Insumos** (a serem providenciados pelo IBRAM): Acesso e disponibilização de informações sobre comunidades de usuários existentes do Tainacan.

4.1.3.6. **Resultados esperados:** 01 Relatório técnico contendo a descrição de estratégias de ativação de comunicação de comunidades usuárias; 01 Relatório técnico contendo plano de ação e estratégias de ativação que sejam aderentes ao perfil de usuários da comunidade Tainacan.

4.1.3.7. **Riscos:** Falta de modelos de comunidades usuárias com mesmo perfil do Tainacan.

4.1.4. **META 4 – DESENVOLVER UM PLANO DE PESQUISA QUE INCENTIVE A ADOÇÃO DE MÉTODOS BASEADOS EM EVIDÊNCIAS PARA O CAMPO MUSEAL**

4.1.4.1. **Duração:** 08 (oito) meses.

4.1.4.2. **Descrição:** Analisar indicadores de produção científica no campo museal; Identificar o padrão metodológico dos estudos realizados no campo museal relativos ao Tainacan; Apontar possibilidades de pesquisa teórico-metodológicas; Elaborar um plano de pesquisa com base em evidência para o campo museal.

4.1.4.3. **Sujeitos envolvidos:** Equipe técnica da UFRGS.

4.1.4.4. **Procedimentos metodológicos:** Estruturação de Modelos de Indicadores; Análise e discussão dos dados e informações levantadas sobre o contexto da pesquisa no campo museal; Pesquisas bibliográfica e documental; Buscas em bases de dados; Análise de conteúdo e triangulação de dados; - Reuniões de trabalho semanais ou quinzenais.

4.1.4.5. **Insumos** (a serem providenciados pelo IBRAM): Informações sobre pesquisas desenvolvidas no campo museal.

4.1.4.6. **Resultados esperados:** 01 Relatório técnico contendo descrição da produção científica em museologia; 01 Relatório técnico contendo o plano de pesquisa com base em evidência para museologia.

4.1.4.7. **Riscos:** Dificuldade de acesso a informações de pesquisa e registro do conhecimento em museologia.

4.1.5. **META 5 – MAPEAR E ARTICULAR UMA REDE DE PESQUISADORES COM FOCO EM INTELIGÊNCIA ANALÍTICA EM MUSEUS**

4.1.5.1. **Duração:** 8 (oito) meses.

4.1.5.2. **Descrição:** Delinear o conceito de inteligência analítica no campo dos museus; Mapeamento da rede de pesquisadores; Promover articulação de usuários e pesquisadores; Conceber e realizar um evento científico que congregue a Rede de Pesquisadores

4.1.5.3. **Sujeitos envolvidos:** Equipe técnica da UFRGS.

4.1.5.4. **Procedimentos metodológicos:** Estruturação de Modelos de Indicadores; Análise e discussão dos dados e informações levantadas sobre o contexto da pesquisa no campo museal; Pesquisas bibliográfica e documental; Buscas em bases de dados; Análise de conteúdo e triangulação de dados; Estruturação e organização de evento científico.

4.1.5.5. **Insumos** (a serem providenciados pelo IBRAM): Dados sobre a rede de pesquisadores da área de Museologia.

4.1.5.6. **Resultados esperados:** 01 Relatório técnico contendo o mapeamento da rede de pesquisadores em Museologia com foco em inteligência analítica em museus; Promoção de evento científico que congregue a comunidade da área de Ciências da Informação e da Museologia em específico; Produção de artigos científicos com os resultados das análises de dados.

4.1.5.7. **Riscos:** Dificuldade no levantamento de informações para subsidiar a construção do mapeamento.

5. **JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

INTRODUÇÃO

5.1. O Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), criado pela Lei nº 11.906/2009, sucedeu o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) nos direitos, deveres e obrigações relacionados aos museus federais. O órgão é responsável pela Política Nacional de Museus (PNM) e pela melhoria dos serviços do setor – aumento de visitação e arrecadação dos museus, fomento de políticas de aquisição e preservação de acervos e criação de ações integradas entre os museus brasileiros. O IBRAM também é responsável pela administração direta de 30 museus em todo o território nacional. Em 2006, no âmbito da Política Nacional de Museus – PNM, foi criado um instrumento visando conhecer e mapear os museus brasileiros, denominado Cadastro Nacional de Museus – CNM que mapeou mais de 3.700 instituições museológicas no país e publicou em 2011, baseado nas informações coletadas, o Museus em Números (Instituto Brasileiro de Museus, 2011a; 2011b) e o Guia dos Museus Brasileiros (Instituto Brasileiro de Museus, 2011c).

5.2. Assim, o CNM se tornou uma importante fonte de informações sobre os museus brasileiros e vem trabalhando no aprimoramento da coleta e divulgação de dados, consciente da necessidade de informações de qualidade para a formulação e o monitoramento de políticas públicas para o campo museal.

5.3. O IBRAM conta com um Comitê de Pesquisa que é um órgão colegiado permanente, de natureza consultiva, responsável pela elaboração das diretrizes e orientações das atividades de pesquisa. Em 2022, foi reconhecida a competência da Coordenação Geral de Sistemas de Informação Museal quanto a "propor, promover, subsidiar, coordenar e realizar estudos e pesquisas sobre sistemas e redes de informação" (Brasil, 2022, art. 17, inc. 2) e "coordenar, implantar, subsidiar e contribuir para o desenvolvimento de redes, núcleos, centros, observatórios e laboratórios especializados em sistemas e redes de informação, no âmbito do Ibram e com instituições nacionais e internacionais" (Brasil, 2022, art. 17, inc. 6).

5.4. Considerando a necessidade de ampliar a capacidade de fomentar boas práticas de gestão da informação de acervos musealizados no Brasil e incentivar a adoção de melhores práticas de formulação de políticas públicas baseadas em evidências, a UFRGS apresenta excelência nesta implementação a partir da utilização e estudo do software livre Tainacan, e poderá agregar informações e análises que sejam profícuas ao desenvolvimento do projeto.

PROBLEMA DE PESQUISA

5.5. Tendo em vista a necessidade de caracterização do perfil de usuários e gestores do Tainacan, com base em suas práticas informacionais e comunicacionais, a proposição de uma estratégia de articulação entre os membros dessa comunidade se torna essencial para a garantia de diferentes formas de difusão e disseminação da informação.

5.6. O mapeamento da comunidade possibilitará a identificação dos diferentes usos da plataforma Tainacan, permitindo o reconhecimento dos interesses e perfis dos usuários. A partir dessa identificação, busca-se estabelecer uma maior articulação dos membros que utilizam a ferramenta como forma de organização e divulgação de informações relativas a acervos de caráter museológico, aproximando-os na discussão de questões relacionadas ao processamento das informações a partir de parâmetros de gestão e documentação museológica.

5.7. Considera-se também que o crescente interesse e necessidade das instituições museológicas em compartilhar seus acervos na rede gera diferentes e ricas experiências que necessitam ser problematizadas no âmbito da pesquisa científica no campo da Museologia. Nesse sentido, propõe-se o desenvolvimento de um plano de pesquisa que reflita a realidade da área museológica nacional e incentive a adoção de diferentes métodos de pesquisa que sejam baseados em evidências relativas às temáticas de gestão informacional e divulgação dos acervos na rede.

5.8. Dessa forma, o problema de pesquisa é delineado pela necessidade de definição e elaboração de estratégias de articulação da comunidade usuária do Tainacan e pelo mapeamento de pesquisadores com foco em inteligência analítica e na elaboração de um plano de pesquisa que contemple a adoção de métodos baseados em evidências para o contexto da Museologia.

5.9. Portanto, a pergunta que motiva essa pesquisa é a seguinte: **é possível propor estratégias de articulação para a comunidade de usuários e gestores do Tainacan? Quais elementos precisam estar contemplados no plano de pesquisa e nas estratégias de articulação entre pesquisadores para que seja possível promover a inteligência analítica e métodos baseados em evidências no campo da Museologia?**

JUSTIFICATIVA

5.10. O Curso de Museologia da UFRGS a partir de 2017, de forma pioneira, passou a utilizar a plataforma Tainacan em projetos de extensão para o registro e divulgação de acervos culturais. Isso possibilitou uma experimentação da ferramenta, verificando a sua flexibilidade, possibilidades e dificuldades, que foram sendo discutidas com a equipe de desenvolvedores da plataforma.

5.11. O primeiro projeto a utilizar o Tainacan foi o “Museologia na UFRGS: trajetórias e memórias”, coordenado pela professora Dra. Ana Carolina Gelmini de Faria, ativo até os dias atuais e que tem por objetivo geral preservar as evidências materiais e as memórias do ensino em Museologia na UFRGS. Nesse sentido, recuperam-se vestígios vinculados à formação, identificando os diferentes agentes que fizeram e fazem parte da trajetória do curso. Os diferentes registros que constituem a memória do Curso de Museologia da UFRGS e do Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio desta mesma Universidade (PPGMusPa/UFRGS) são registrados e socializados a partir da [plataforma Tainacan](#) em constante atualização.

5.12. Impulsionado por essa primeira experiência, no ano de 2018, novo projeto de extensão foi aberto, com a intenção de utilização do Tainacan na socialização dos acervos de instituições pertencentes a unidades da Rede de Museus e Acervos da UFRGS (REMAM - UFRGS). O projeto de extensão “Gestão de Acervos Museológicos da UFRGS”, coordenado pela prof^a Dra. Ana Celina Figueira da Silva e pelo museólogo Me. Elias Palminor Machado, trabalhou junto ao [Acervo Museológico dos Laboratórios de Ensino de Física da UFRGS](#) (AMLEF UFRGS), inventariando as coleções e disponibilizando-as a partir da implantação do Tainacan. O projeto se repetiu em 2019, com outra unidade da REMAM, a [Pinacoteca Barão de Santo Ângelo](#) do Instituto de Artes. Até o primeiro semestre de 2023 o projeto de extensão assessorou a implementação do repositório Tainacan nos seguintes espaços de memória da UFRGS: [Museu da UFRGS](#), [Núcleo de Pesquisa em História](#); [Museu do Instituto de Química](#); e [Banco de Imagens e Efeitos Visuais](#).

5.13. Essas experiências foram relatadas em eventos nacionais como o IV Seminário de Gestão do Patrimônio Cultural de Ciência e Tecnologia realizado em 2019, na cidade de Recife e o VI Fórum Permanente de Museus Universitários realizado, em 2022, no formato online devido à pandemia da Covid19. Artigos completos foram publicados nos Anais destes eventos (Silva et al., 2019), (Silva; Machado; Gomes, 2022), bem como foram realizadas outras publicações em revistas científicas: Faria et.al. (2019), Faria; Silva; Gomes (2020), Faria; Silva (2022); Silva (2022).

5.14. Os projetos desenvolvidos proporcionaram uma aproximação com a equipe de pesquisa e de desenvolvimento da plataforma Tainacan, coordenada pelo professor Dalton Martins da Universidade Federal de Brasília (UnB) e com outros pesquisadores do campo. Isso proporcionou a realização, na Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS, da primeira edição do Seminário Acervos Culturais em Rede. A primeira edição do evento aconteceu em Porto Alegre, entre 29 a 31 de maio de 2019 com a temática [Acervos Culturais na Rede perspectivas para os museus e a Museologia](#)".

5.15. A primeira edição desse importante evento teve como finalidade avançar nas discussões acerca das práticas de produção e gestão de acervos digitais e suas possibilidades de articulação em rede, bem como identificar e fortalecer uma rede de parceiros e entusiastas do tema, visando sua disseminação na região Sul. Neste seminário, além dos pesquisadores da UFRGS, estiveram presentes pesquisadores das Universidades Federal de Santa Catarina, de Pelotas e de Brasília, bem como a equipe do Tainacan e representantes da Coordenação Geral de Sistemas de Informação Museal do Instituto Brasileiro de Museus.

5.16. Foi um momento demarcador das possibilidades de utilização do Tainacan para o registro e divulgação dos acervos museológicos, bem como das possibilidades de pesquisas a serem realizadas a partir deste uso.

5.17. Também alavancada pelas experiências a partir dos projetos de extensão que vinham sendo executados na UFRGS desde 2017, conforme acima indicado, em 2019 é proposta e aprovada uma reforma curricular no curso de graduação em Museologia da UFRGS, quando foi criada a disciplina obrigatória BIB03270 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM MUSEUS, com primeiro oferecimento de matrícula no segundo semestre letivo de 2019.

5.18. A disciplina foi proposta e assumida pela professora Ana Celina Figueira da Silva que, juntamente com o museólogo Elias Machado, acompanhou a implantação do Tainacan em acervos museológicos da Universidade. Percebeu-se uma necessidade de, mesmo que de forma inicial, abordar junto aos museólogos em formação, a questão dos acervos culturais digitais e sua divulgação, onde a plataforma Tainacan é utilizada como exercício.

5.19. A partir de 2020, o projeto Gestão de Acervos passa a trabalhar também com instituições museais fora do âmbito da Universidade, na cidade de Porto Alegre, ampliando a rede de usuários do Tainacan, onde destacam-se o [Museu da Arte do Rio Grande do Sul \(MARGS\)](#) e o [Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul \(MACRS\)](#).

5.20. Essas experiências foram fundamentais para o aprofundamento dos estudos, tendo em vista a quantidade dos itens das coleções e também as especificidades, principalmente junto ao acervo documental do MARGS e da tipologia de arte contemporânea do MACRS.

5.21. Esta última experiência resultou na produção de Trabalho de Conclusão de Curso de Museologia/UFRGS, da aluna Maria Luiza Machado Mello (2023) intitulado “Projeto MACRS em rede: a implementação do software Tainacan para difusão do acervo do Museu de Arte Contemporânea do Rio

Grande do Sul”. A estudante participou, como estagiária, de todas as etapas do projeto, problematizando questões que fizeram parte da implantação do Tainacan.

5.22. A experiência tem, portanto, demonstrado à equipe de professores, técnicos e alunos do Curso de Museologia da UFRGS, o potencial de pesquisa que a utilização da ferramenta Tainacan possibilita, seja abordando aspectos de estudo de padrões de metadados na descrição dos itens, vocabulários controlados e sistemas de classificação e indexação a serem utilizados, bem como a reflexão sobre a importância da divulgação na rede de acervos culturais a partir do direito cidadão de acesso à informação, entre outras tantas possibilidades de abordagem.

5.23. Esta é uma preocupação que faz parte dos estudos e pesquisas dos professores envolvidos nesta proposta, de acordo com os artigos científicos e capítulos de livros publicados, conforme os indicado anteriormente.

5.24. Conscientes de que a nossa experiência é uma entre tantas outras que buscam a divulgação dos acervos culturais a partir desta mesma plataforma, coloca-se a proposta deste Termo de Execução Descentralizada - TED e plano de trabalho a ele vinculado, entre o Ibram e a UFRGS, tendo em vista que busca-se mapear essas experiências, verificando os estudos científicos realizados a partir delas e a indicação e estímulo de novas problematizações.

5.25. Nesse contexto, propõe-se analisar o perfil desta rede de instituições museológicas usuárias do Tainacan em nível nacional, articulando trocas e, conseqüentemente, produção de novos conhecimentos. Cabe considerar ainda que intrínseca à execução do plano de trabalho proposto, tem-se a oportunidade de formação humana e de progresso da ciência, da tecnologia e da cultura em esfera nacional, incentivando a concessão de bolsas de pesquisa a estudantes de graduação e pós-graduação da UFRGS.

METODOLOGIA

5.26. Quanto à metodologia, as questões centrais associadas aos objetivos gerais e específicos, demonstram que se trata de uma pesquisa qualitativa enquadrada como “[...] um meio para explorar e para entender o significado que os indivíduos ou os grupos atribuem a um problema social ou humano” (Creswell, 2010, p. 43) por buscar expor as características das comunidades usuárias do Tainacan elaborando estratégias de articulação, assim como reconhecer a natureza das pesquisas analíticas desenvolvidas no âmbito do campo da museologia. Trata-se de pesquisa descritiva cujo escopo constrói-se pela pesquisa bibliográfica e documental. Bibliográfica, pois busca evidenciar por meio da análise de manuais arquivísticos internacionais as características teóricas e metodológicas da classificação e da descrição arquivística.

5.27. Como método base para a análise a ser realizada utiliza-se Bardin (2016) que preconiza a análise de conteúdo como um conjunto de operações técnicas de análise das comunicações, sejam elas linguísticas, icônicas ou em outros códigos semióticos. Esta técnica é baseada em três etapas, nas quais a metodologia se baseia, são elas: 1) pré-análise; 2) exploração do material; e 3) tratamento dos resultados com inferência e interpretação dos mesmos (Bardin, 2016).

5.28. Para delimitar os elementos que possam compor as proposições, tanto de articulação da comunidade de usuários do Tainacan quanto para as prospecções de pesquisa, buscou-se uma metodologia que pudesse considerar diversas fontes de evidência para que corroboram com o mesmo fato, em um pressuposto básico onde pode-se abranger uma maior amplitude da descrição, análise, compreensão e interpretação dos dados.

O uso de várias fontes de evidências [...] permite que o pesquisador dedique-se a uma ampla diversidade de questões históricas, comportamentais e de atitudes. A vantagem mais importante, no entanto, é o desenvolvimento de linhas convergentes de investigação [...] (Yin, 2001, p. 121).

5.29. A técnica de triangulação pode ser usada para validar os fatos por meio da comparação entre as fontes distintas desses fatos, possibilitando uma análise transversal do objeto em estudo (Creswell, 2010). Denzin e Lincoln (2005) consideram que a triangulação seja uma combinação de diferentes análises com o objetivo de analisar um mesmo objeto ou fenômeno, tendo como propósito o desenvolvimento e consolidação de teorias.

5.30. Dessa forma, buscar-se-á a elaboração de proposições oportunas que correspondam ao problema de pesquisa e à resposta aos objetivos com base em diferentes fontes de informação que encadeadas poderão nos evidenciar resultados mais próximos à realidade analisada.

FATORES DE INOVAÇÃO INCREMENTAL

5.31. O Projeto em tela está fortemente vinculado à inovação conforme definido pela Lei 13.423, de 11 de janeiro de 2016. O desenvolvimento do Projeto dependerá, fundamentalmente, da “introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho”.

5.32. As metas previstas de forma interdependente permitirão o desenvolvimento de produtos de inovação incremental. Sendo estes os seguintes:

5.32.1. **META 3 – PRODUZIR ESTRATÉGIA DE ATIVAÇÃO DA COMUNIDADE DE USUÁRIOS E GESTORES DE MUSEUS QUE UTILIZAM O SOFTWARE LIVRE TAINACAN:** Reconhecer os perfis de usuários da comunidade Tainacan e gestores de museus; Identificar estratégias de ativação de comunicação de comunidades usuárias; Elaborar estratégias de ativação que sejam aderentes ao perfil de usuários da comunidade Tainacan;

5.32.2. **META 4 – DESENVOLVER UM PLANO DE PESQUISA QUE INCENTIVE A ADOÇÃO DE MÉTODOS BASEADOS EM EVIDÊNCIAS PARA O CAMPO MUSEAL:** Analisar indicadores de produção científica no campo museal; Identificar o padrão metodológico dos estudos realizados no campo museal relativos ao Tainacan; Apontar possibilidades de pesquisa teórico-metodológicas; Elaborar um plano de pesquisa com base em evidência para o campo museal.

5.33. Assim, tendo em vista esse contexto para estratégia de ativação de comunidades e elaboração de um plano de pesquisa, busca-se inspiração nas melhores iniciativas nacionais e internacionais para criação de um modelo alternativo e prático que permita a elaboração e monitoramento dessas propostas.

CONTRIBUIÇÕES ACADÊMICAS DO PROJETO DE PESQUISA

5.34. A construção de proposições neste objeto está no contexto de atuação da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (FABICO), principalmente de seu curso de Bacharelado em Museologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme já contextualizado anteriormente.

5.35. Ademais, tem-se os cursos de Bacharelado em Arquivologia e Biblioteconomia contando com pesquisadores que possam auxiliar no desenvolvimento da pesquisa sob diferentes perspectivas metodológicas. Tem se também, o Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio e o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da mesma Universidade, que contribuem com o desenvolvimento de estudos e pesquisas sob essa temática.

5.36. Dessa forma o projeto integrará as atividades e ações de ensino e extensão, direcionando seus projetos e ações aos diferentes públicos, buscando estabelecer relações diretas com a pesquisa por meio de projetos oriundos do debate e da articulação de esforços no âmbito de seus componentes curriculares.

5.37. Além disso, conta-se com a estrutura de núcleos e laboratórios da Fabico para o apoio a esse tipo de Projeto, tais como:

- Laboratório de Cultura Material e Conservação (CMC);
- Centro de Documentação e Acervo Digital (CEDAP);
- Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Arquivologia (LEPARQ).
- Laboratório de Pesquisa e Extensão Museológica (LAPEM).

5.38. O Projeto de pesquisa com o IBRAM tem como objetivo precípua o desenvolvimento de estratégias que busquem a articulação da comunidade usuária do Tainacan e o desenvolvimento do plano de pesquisa para a área da Museologia, acredita-se que tais metodologias possam ser utilizadas, inclusive, em outras áreas e até mesmo em subáreas da Museologia.

5.39. Este estudo consubstancia-se como um desafio, pois há uma lacuna na literatura que possa corresponder a pergunta de pesquisa, que somente uma pesquisa dessa envergadura é capaz de propor soluções metodológicas, a fim de contribuir com a construção e desenvolvimento do conhecimento no campo da Museologia.

RESULTADOS ESPERADOS

5.40. O Projeto de Pesquisa poderá estimular orientações de iniciação científica, graduação e mestrado assim como produção de textos acadêmicos, tais como os já publicados em eventos e revistas especializadas da Área da Ciência da Informação e Museologia que têm subsidiado as decisões metodológicas tomadas.

5.41. Dessa forma, o Projeto de pesquisa deverá, ao final, gerar as seguintes ações de divulgação científica:

- I - Atendimento a pesquisadores interessados na temática de acervo;
- II - Publicação de artigos científicos em Revistas Qualis/CAPES da Área de Ciência da Informação e Educação;
- III - Orientações de alunos em iniciação científica, orientação de mestrado;
- IV - Apresentação de trabalhos de pesquisa em eventos científicos; e
- V - Promoção de eventos para compartilhar o conhecimento desenvolvido com a experiência.

5.42. Dessa forma, o Projeto de pesquisa deverá, ao final, gerar as seguintes ações de divulgação científica: publicação de artigos, orientações de alunos, apresentação de trabalhos em eventos científicos e promoção de eventos.

EQUIPE EXECUTORA

5.43. A execução das atividades previstas nesta proposta de Projeto de Pesquisa contará com a participação de especialistas, docentes do Departamento de Ciências da Informação, especialmente dos cursos de Museologia, congregando também docentes do curso de Arquivologia e Biblioteconomia de referidos cursos da UFRGS, mestrandos e doutorandos dos Programas de Pós-Graduação em Ciências da Informação (PPGCIN) e Museologia e Patrimônio (PPGMusPa) e alunos de Graduação dos Cursos de Arquivologia e Museologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, dentre outros pesquisadores que poderão integrar a equipe de pesquisa.

5.44. Das bolsas previstas, a maioria será utilizada para pesquisadores, professores e alunos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

5.45. Os alunos de graduação dos cursos de Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia que participarão do projeto serão definidos por meio de seleção pública.

5.46. Estarão envolvidos, ainda, orientandos de mestrado dos programas de Pós-graduação, também escolhidos em seleção pública, para desenvolvimento das respectivas metas.

5.47. A seguir, elencamos os professores do Departamento de Ciências da Informação que serão os responsáveis pela execução Técnica do Projeto de Pesquisa ora proposto:

- 5.47.1. Ana Celina Figueira da Silva - Bacharelado em Museologia e Programa de Pós Graduação em Museologia e Patrimônio/UFRGS
- 5.47.2. Leolíbia Luana Linden - Bacharelado em Arquivologia/UFRGS.
- 5.47.3. Márcia Regina Bertotto - Bacharelado em Museologia/UFRGS.
- 5.47.4. Priscila Machado Borges Sena - Bacharelado em Arquivologia/UFRGS

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

8.2. O valor total dos custos indiretos a ser repassado à **Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS)** será de **6,06% (R\$45.439,97 - Quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos)**. O valor total dos custos indiretos a ser repassado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), será de **5% (R\$ 37.500,00 - Trinta e sete mil e quinhentos reais) para a Entidade descentralizada (UFRGS) e de 5% (R\$ 37.500,00 - Trinta e sete mil e quinhentos reais) para a Unidade Acadêmica.**

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade Medida	de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	GERENCIAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO PROJETO							

Produtos	<p>- Execução do Projeto com equilíbrio e satisfação entre as demandas de escopo, tempo, custo, qualidade e relacionamento entre os diversos atores envolvidos no Projeto;</p> <p>- Entrega de relatórios gerenciais semestrais e um relatório final.</p>	RT - Relatórios Técnicos	2	R\$ 70.000,00	R\$210.000,00	1	18
Meta 2	ANALISAR O PERFIL E AS PRÁTICAS INFORMACIONAIS E COMUNICACIONAIS DOS USUÁRIOS E GESTORES DA ATUAL COMUNIDADE TAINACAN						
Produtos	<p>- 01 Relatório técnico contendo levantamento de dados da plataforma Museus BR e do Cadastro Nacional de Museus;</p> <p>- 01 Relatório técnico contendo o perfil de usuários da comunidade Tainacan;</p> <p>- 01 Relatório técnico contendo as práticas informacionais e comunicacionais da comunidade Tainacan;</p> <p>- 01 Relatório técnico contendo o mapeamento de produção científica e de publicação de dados pela comunidade Tainacan.</p>	RT - Relatórios Técnicos	4	R\$36.250,00	R\$145.000,00	2	6
Meta 3	PRODUZIR ESTRATÉGIA DE ATIVAÇÃO DA COMUNIDADE DE USUÁRIOS E GESTORES DE MUSEUS QUE UTILIZAM O SOFTWARE LIVRE TAINACAN						
Produtos	<p>- 01 Relatório técnico contendo a descrição de estratégias de ativação de comunicação de comunidades usuárias;</p> <p>- 01 Relatório técnico contendo plano de ação e estratégias de ativação que sejam aderentes ao perfil de usuários da comunidade Tainacan.</p>	RT - Relatórios Técnicos	2	R\$50.000,00	R\$100.000,00	6	13
Meta 4	DESENVOLVER UM PLANO DE PESQUISA QUE INCENTIVE A ADOÇÃO DE MÉTODOS						

	BASEADOS EM EVIDÊNCIAS PARA O CAMPO MUSEAL						
Produtos	- 01 Relatório técnico contendo descrição da produção científica em museologia; - 01 Relatório técnico contendo o plano de pesquisa com base em evidência para museologia.	RT - Relatório Técnico; e Transferência de Conhecimento	2	R\$55.000,00	R\$110.000,00	10	18
Meta 5	MAPEAR E ARTICULAR UMA REDE DE PESQUISADORES COM FOCO EM INTELIGÊNCIA ANALÍTICA EM MUSEUS						
Produtos	- 01 Relatório técnico contendo o mapeamento da rede de pesquisadores em Museologia com foco em inteligência analítica em museus; - Promoção de evento científico que congregue a comunidade científica da área da Museologia.	RT - Relatório Técnico; Transferência de Conhecimento	2	R\$92.500,00	R\$185.000,00	10	18

*O valor total dos custos indiretos está inserido neste cronograma físico-financeiro.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Repasso para o Projeto	Repasso Custos Indiretos	Repasso Total
(Mês 1)	R\$ 209.853,35	R\$ 40.146,65	R\$ 250.000,00
(Mês 6)	R\$ 209.853,35	R\$ 40.146,65	R\$ 250.000,00
(Mês 12)	R\$ 209.853,35	R\$ 40.146,65	R\$ 250.000,00
Total			R\$ 750.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAC

Código Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
3390.39	(Não)	R\$ 629.560,03
3390.39	(Sim)	R\$ 45.439,97
3390.39	(Sim)	R\$ 37.500,00

3390.39	(Sim)	R\$ 37.500,00
---------	-------	---------------

12. **PROPOSIÇÃO**

Porto Alegre/RS, ____ de _____ de 2023.

Carlos André Bulhões Mendes

Reitor

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

13. **APROVAÇÃO**

Brasília/DF, ____ de _____ de 2023.

Fernanda Santana Rabello de Castro

Presidenta

Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 01/12/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES, Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2280443** e o código CRC **196DA07B**.